



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição material de limpeza para o dispêndio da Câmara Municipal de Piratini.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 15/03/2023

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na condição de Agente Responsável pelas Licitações, Dispensas e Inexigibilidades da Câmara Municipal de Piratini, autuo o termo de formalização deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Pedro Caetano Fabres Borges**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do Ofício nº 25/2023, datado de 06/02/2023, que adiante segue, para seguinte contratação:

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO PARA:

Contratação de empresa para aquisição material de limpeza para o dispêndio da Câmara Municipal de Piratini.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

RATIFICO E AUTORIZO

EM 15/03/2023

JOSÉ AURI SOARES
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

I – DO FATO

Foi encaminhado o Ofício nº 25/2023, datado de 06/02/2023, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do qual solicita a **Contratação de empresa para aquisição material de limpeza para o dispêndio da Câmara Municipal de Piratini.**

II – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, foram realizadas pesquisas em fornecedores, os quais enviaram seus orçamentos, e com base no menor preço e no fornecedor que poderia melhor atender a demanda da Administração, salientamos ainda que, os itens que não foram cotados nas demais proposta eram de volume suficiente para que as demais ficassem com valor superior ao da proposta escolhida, desta forma, foi selecionada a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Piratini.

Após análise da prestação ofertado, verificou-se que o valor atende às necessidades deste órgão e por estar dentro do preço de mercado, apresentada pela Empresa: **Supermercado Weege LTDA, CNPJ: 95.050.308/0001-58** com o valor total de **R\$13.137,87** (treze mil cento e trinta e sete reais com oitenta e sete centavos).

III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso II do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, que prevê a dispensa a licitação para compras e serviços no valor de até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

P. F.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

IV – DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa: **Supermercado Weege LTDA**, CNPJ: **95.050.308/0001-58**, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 15 de março de 2023.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Piratini-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 11/2023, contendo um total de 06 (seis) folhas, devidamente numeradas de 01 a 06, do que para constar, lavrei o presente termo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo